

DIRETORIA-GERAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

CORREGEDORIA ELEITORAL**Atos do Corregedor****Provimentos****PROVIMENTO Nº 7 - CGE**

Estabelece cronograma de processamento de relações especiais do mês de junho de 2012, em observância ao disposto no § 2º do art. 19 da Lei 9.096/95.

A CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo(s) incisos V e IX do art. 2º da Res.-TSE 7.651/65, e pelos arts. 20 e 30 da Res.-TSE 23.117/2009,

RESOLVE:**Art. 1º Fica aprovado o anexo cronograma de processamento de relações especiais, admitidas com fundamento no § 2º do art. 19 da Lei 9.096/95, na forma prevista pelo art. 20 da Res.-TSE 23.117/2009.**

Art. 2º Aplicar-se-á, no que couber, à entrega das relações de que cuida o art. 1º a disciplina contida no Provimento 2/2010-CGE.

Parágrafo único. No processamento das relações submetidas via Filiaweb, serão desconsideradas as filiações com data posterior a 16 de abril de 2012, data limite para a entrega ordinária do semestre em curso, as quais permanecerão nas relações internas dos respectivos órgãos de direção partidária para oportuna comunicação à Justiça Eleitoral.

Art. 3º Este provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se e cumpra-se.
Publique-se.
Brasília, 16 de maio de 2012.

Ministra NANCY ANDRIGHI
Corregedora-Geral da Justiça Eleitoral

ANEXO

**CRONOGRAMA PARA PROCESSAMENTO DE
RELAÇÕES ESPECIAIS DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA**

PROCEDIMENTO	PERÍODO
Último dia para submissão das relações de filiados pelos partidos políticos via Internet.	24 de maio
Data limite para envio do Formulário de Acompanhamento de Relações Especiais à CRE.	25 de maio
Data limite destinada à autorização da CRE para processamento.	28 de maio
Identificação das duplicidades de filiação. Geração das notificações para partidos e filiados envolvidos em duplicidade.	29 de maio a 3 de junho

Divulgação das duplicidades de filiação. Publicação, na Internet, das relações oficiais de filiados. Início da contagem do prazo para resposta nos processos de duplicidade de filiação.	4 de junho
Último dia para apresentação de resposta por filiados e partidos envolvidos.	25 de junho
Data limite para decisão das situações <i>sub judice</i>.	5 de julho
Data limite para registro das decisões no sistema.	16 de julho

SECRETARIA JUDICIÁRIA

Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição

Ata de Distribuição

Centésima Nonagésima Quinta Ata de Distribuição

Ordinária, realizada aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez, presidida pelo o Exmo. Sr. Ministro RICARDO LEWANDOWSKI, Presidente.

Foram distribuídos pelo sistema de Processamento de Dados, os seguintes feitos:

Ação Cautelar nº 2841-13.2010.6.00.0000	(1)
Procedência	: SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER-MT
Relator	: MARCELO RIBEIRO
Distribuição	: Distribuição por prevenção

AUTOR: HARRISON BENEDITO RIBEIRO

ADVOGADOS: MARCUS VINICIUS FURTADO COELHO e Outros

RÉU: COLIGAÇÃO AVANÇA LEVERGER (PP/PMDB/PPS/PR/PTB/PT/PMN)

Ação Cautelar nº 2845-50.2010.6.00.0000	(2)
Procedência	: BELO HORIZONTE-MG
Relator	: ARNALDO VERSIANI
Distribuição	: Distribuição automática

AUTORA: COLIGAÇÃO TODOS JUNTOS POR MINAS GERAIS

ADVOGADOS: WEDERSON ADVINCULA SIQUEIRA e Outros

RÉ: COLIGAÇÃO SOMOS MINAS GERAIS

Ação Cautelar nº 2855-94.2010.6.00.0000	(3)
Procedência	: JOÃO PESSOA-PB
Relator	: ARNALDO VERSIANI
Distribuição	: Distribuição automática

AUTORA: COLIGAÇÃO PARAÍBA UNIDA
(PMDB/PT/PTB/PP/PR/PSC/PRB/PMN/PTdoB/PHS/PCdoB/PSL)

ADVOGADOS: CARLOS FÁBIO ISMAEL DOS SANTOS LIMA e Outros

RÉ: COLIGAÇÃO UMA NOVA PARAÍBA
(PMDB/PT/PSC/PTB/PCdoB/PR/PRB/PTdoB/PMN/PHS/PSL/PP)

Ação Cautelar nº 2858-49.2010.6.00.0000	(4)
Procedência	: CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI (69ª ZONA ELEITORAL - CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ)
Relator	: MARCO AURÉLIO
Distribuição	: Distribuição por prevenção (art. 260, CE) Municipal

AUTORES: FAUSTO CÉLIO DE SOUZA LOUZEIRO e Outro

ADVOGADOS: GABRIELA ROLLEMBERG e Outros

AUTOR: ARIANO MESSIAS NOGUEIRA PARANAGUÁ

ADVOGADA: GABRIELA ROLLEMBERG

Agravo de Instrumento nº 11977 (38744-46.2009.6.00.0000)	(5)
Procedência	: ITAIPUOCA-CE (17ª ZONA)